



CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 11/2016

**De 01 de setembro de 2016.**

Aprova as modificações nas “Normas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação do CEFET/RJ”.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso *Suckow* da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do COPEP, em sua 7ª Sessão Ordinária, de 01 de setembro de 2016,

### R E S O L V E:

**Art. 1º-** Aprovar as modificações nas “Normas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação do CEFET/RJ”.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho, revogadas às disposições contrárias.

Professor Dr. Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação